



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20160511

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 741.592.402-91, residente na AV.MANOEL FÉLIX DE FARIAS S/Nº, e de outro lado a firma INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.980.346/0001-36, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68370-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NILZA FERREIRA GÓIS, residente na Avenida Djalma Dutra, 1918 sala B, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68731-163, portador do(a) CPF 278.763.142-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-011FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E ÀS ESCOLAS DE ENSINO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
514077	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS Com 100 folhas, Formato 160 x 220 mm. Cor preta e azul;	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
514152	REGUA 40CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 40 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2 mm	UNIDADE	300,00	2,300	690,00
514158	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	200,00	3,400	680,00
514822	PAPEL 40KG BRANCO - Marca.: VMP dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor branca.	UNIDADE	180,00	1,400	252,00
516101	LIVRO ATA - Marca.: FORONI sem margem, capa dura, costurado, com 100 folhas. Dimensões: 210 x 300 mm.	UNIDADE	10,00	17,900	179,00
516216	LAPIS PRETO - Marca.: MULTICOLOR nº 02, produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade, Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Caixa com 144 unidades.	CAIXA	30,00	66,000	1.980,00
516217	CALCULADORA - Marca.: KAZ de mesa, 8 dígitos, visor móvel, Dual Power (Energia Solar e Bateria), funções básicas.	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
517295	BALAO - Marca.: PIC-PIC em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	500,00	9,500	4.750,00
519254	REGUA 30 CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 30 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2 mm	UNIDADE	100,00	1,400	140,00
519271	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: KAZ para aplicação em papel, excelente cobertura, secagem rápida, à base de água, com aproximadamente 18ml.	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
520413	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	40,00	25,600	1.024,00
521011	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: CARBRINK material caixa plástico, almofadada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul e/ou preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm,	UNIDADE	15,00	4,900	73,50

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



521485	formato retangular, espessura 6 mm PAPEL CONTACT EM DIVERSAS CORES - Marca.: VMP ROLO Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm x 10m. Cores diversas.	10,00	84,000	840,00
522894	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: SOUSA UNIDADE Design ergonômico, Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores	150,00	5,600	840,00
523135	PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO PEQUENO. - Marca.: KA UNIDADE Produzido em aço. Tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 40 fls de 75g/m2. Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência. Régua posicionadora. Trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Comp. 150 mm - Larg. 60 mm - Alt. 120 mm	10,00	48,000	480,00
523835	COMPASSO DE PLASTICO SIMPLES - Marca.: KAZ UNIDADE material plástico, Com regulagem de ponta, Regulagem de abertura e pontas de grafite	20,00	3,700	74,00
523875	DVD - RW REGRAVÁVEL - Marca.: CIS UNIDADE 4.7GB de capacidade, velocidade de, no mínimo, 8x, com embalagem protetora individual em acrílico transparente.	300,00	7,000	2.100,00
523883	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CAIXA cores diversas, medida: 11,4 x 16,2. Gramatura de 80 g/my. Caixa com 100 unidades.	5,00	74,000	370,00
523962	GIZ ESCOLAR COLORIDO - Marca.: DELTA CAIXA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.	15,00	6,600	99,00
524123	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA LARGO - Marca.: POLYC UNIDADE Formato ofício, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x A:75 x C:345mm.	150,00	19,500	2.925,00
524125	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA MÉDIO - Marca.: POLYC UNIDADE Formato ofício, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x A:48 x C:345mm	150,00	17,200	2.580,00
524195	PISTOLA PARA COLA QUENTA BASTÃO GROSSO - Marca.: WES UNIDADE TERN 40 W e 80 W para Bastão Grosso 11,2mm x 300 mm	10,00	36,000	360,00
524203	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - Marca.: WESTE UNIDADE 15 W para Bastão Fino 7,5mm x 300 mm	10,00	24,300	243,00
524310	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: KAZ UNIDADE em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do INMETRO.	200,00	3,000	600,00
527235	COLA BRANCA 906 - Marca.: GOTA MÁGICA CAIXA à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.	100,00	29,800	2.980,00
527270	PAPEL CARBONO - Marca.: HARDCOPY CAIXA para escrita manual, capacidade para 10 vias. Formato a4 (21 x 29,7 cm). Cor: vermelho e preto. Caixa com 100 folhas	2,00	47,800	95,60
528084	COLCHETE Nº 10 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	20,00	5,500	110,00
528085	COLCHETE Nº 12 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	20,00	9,500	190,00
530027	CADERNO BROCHURA - Marca.: CREDEAL UNIDADE Com capa dura, medindo (140 x 202)mm, capa miolo em papel off-set, capa com brasão impresso em 05 cores, pesando 600 g/m2, com 96 folhas, miolo pautado na cor azul e margem na cor vermelha, pesando 56 g/m2 p/ folha, com espaço as pautas de 8 mm com margem a 20 mm da borda esquerda.	150,00	10,000	1.500,00
532105	BARBANTE - Marca.: EUROROMA ROLO 100% algodão, 1 kg.	12,00	26,500	318,00
532113	BORRACHA PONTEIRA, - Marca.: KAZ PACOTE macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lapis e lapiseira. Pacote com 100 unidades.	12,00	48,000	576,00
532126	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, - Marca.: BIC CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul. Marca bic, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa contendo 50 unidades.	30,00	62,000	1.860,00
532127	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor preta, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.	30,00	64,000	1.920,00
532129	CANETA MARCA TEXTO, - Marca.: KAZ CAIXA material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4 mm e tampa com clipe. Caixa com 12 unidades	20,00	26,000	520,00
532214	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor vermelha, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.	25,00	64,000	1.600,00
532256	FITA ADESIVA DUPLA FACE, - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Papel siliconizado, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico. Cada 10 cm de fita suporta 400g/ 1 Rolo de fita suporta até 6Kg. Dimensões: 2,4 cm x 1,5 m.	30,00	10,800	324,00
532300	LÁPIS DE COR - Marca.: MULTICOLOR CAIXA Madeira 100% reflorestada e certificada FSC, sextavado , mina macia e resistente, 12 lápis de cor	300,00	6,200	1.860,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



532321	PAPEL A4 - Marca.: CHAMEX dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Caixa com 10 resmas (quinhentas folhas)	CAIXA	120,00	195,000	23.400,00
532325	PAPEL CARTÃO, - Marca.: VMP Papel encorpado, mais rígido, muito utilizado na confeção de embalagens. Cores Diversas. Medida: 50 x 70 cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	10,00	13,300	133,00
532347	PAPEL FOTOGRÁFICO, - Marca.: OFF PAPER Papéis de qualidade fotográfica em folhas, secagem instantânea e proporcionam um resultado final superior, com cores vivas e excelente contraste. Formato: A4. Caixa com 10 folhas.	CAIXA	20,00	20,000	400,00
532402	UMEDECEDOR DE DEDOS - Marca.: KAZ em pasta, não tóxico, peso líquido de no mínimo 12g.	UNIDADE	10,00	3,300	33,00
535018	ALFINETE Nº 13 - Marca.: IARA aço niquelado nº 13. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	21,00	4,250	89,25
535019	ANOTE E COLE - Marca.: KAZ recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	PACOTE	20,00	6,300	126,00
535020	APONTADOR, - Marca.: KAZ de plástico, lâmina de alta qualidade, maior durabilidade, design ergonômico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15,00	12,200	183,00
535022	BLOCO DE RASCUNHO - Marca.: ORIOS/700FLS ideal para pequenas anotações e recados. Formato 95mm x 81,5mm. Bloco com 600 folhas.	BLOCO	10,00	9,500	95,00
535023	BORRACHA BICOLOR; - Marca.: KAZ azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	12,00	21,000	252,00
535024	BORRACHA BRANCA; - Marca.: KAZ macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	10,00	17,000	170,00
535025	CADERNO BROCHURA - Marca.: CREDEAL capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.	UNIDADE	140,00	3,200	448,00
535028	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 - Marca.: CREDEAL brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/my.	UNIDADE	150,00	3,200	480,00
535029	CADERNO DE DESENHO 1/4 - Marca.: FORONI com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	UNIDADE	150,00	1,950	292,50
535030	CADERNO UNIV. 10 MATÉRIAS - Marca.: FORONI capa dura, 200 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	100,00	17,000	1.700,00
535031	CADERNO UNIV.15 MATÉRIAS - Marca.: FORONI capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	100,00	22,000	2.200,00
535032	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	10,00	40,800	408,00
535033	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 23, 5 x 29, 5 x 38 cm (A x L x P).	UNIDADE	15,00	34,900	523,50
535034	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 19, 5 x 25, 5 x 34 cm (A x L x P).	UNIDADE	20,00	29,000	580,00
535037	CANETA HIDROGRÁFICA - Marca.: FABER CASTELL Ponta média, Tinta lavável, Estojo prático com 12 cores.	CONJUNTO	60,00	27,000	1.620,00
535043	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: KAZ niquelado, resistente, material aço inox, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	100,00	3,150	315,00
535044	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: KAZ niquelado, resistente, material aço inox, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	70,00	3,150	220,50
535046	COLA BRANCA 1KG - Marca.: GOTA MÁGICA à base de água, lavável, não tóxica, 1KG.	UNIDADE	100,00	14,500	1.450,00
535048	COLA EVA E ISOPOR - Marca.: IRIS Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	100,00	40,900	4.090,00
535052	COLA GLITER - Marca.: KAZ pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	150,00	8,400	1.260,00
535053	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Marca.: KAZ a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	150,00	9,300	1.395,00
535054	COLA QUENTE FINA; - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 11,2 mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1kg.	PACOTE	10,00	38,800	388,00
535055	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1kg.	PACOTE	10,00	38,800	388,00
535056	CONJUNTO PARA DESENHO - Marca.: WALEU Régua de 30 cm; Esquadro 600 x 26 cm ; Esquadro 450 x 26 cm; Transferidor 360º; Na cor cristal com escala de Precisão.	CONJUNTO	20,00	14,500	290,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535059	ELÁSTICO LÁTEX - Marca.: MAMUTH nº 18, cor amarelo. Pacote com 100g.	PACOTE	5,00	4,900	24,50
535060	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: FORONI med. 31 cm altura x 41 cm largura gramatura 90 gr.	UNIDADE	250,00	0,800	200,00
535061	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: FORONI med. 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr.	UNIDADE	250,00	0,700	175,00
535062	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: FORONI med. 17 cm alt. x 25 cm larg. gramatura 90 gr.	UNIDADE	150,00	0,580	87,00
535063	ENVELOPE SACO BRANCO - Marca.: FORONI 90gr. Tamanho: 240x340mm.	UNIDADE	200,00	0,780	156,00
535108	ESPIRAL 09 MM - Marca.: CIMEP/100UNID Espiral fabricado em PVC semirrígido, extrudado. Diâmetro de 09 mm, com capacidade para encadernar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades	PACOTE	5,00	8,700	43,50
535110	ESPIRAL 14 MM - Marca.: CIMEP/100UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 14mm comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 85 folhas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	5,00	12,500	62,50
535112	ESPIRAL 23 MM - Marca.: CIMEP/60UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 23 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 140 folhas.	PACOTE	5,00	26,500	132,50
535115	ESPIRAL 29 MM - Marca.: CIMEP/36UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 29 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas.	PACOTE	5,00	17,800	89,00
535116	ESPIRAL 40 MM - Marca.: CIMEP/18UNID Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar até 350 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento	PACOTE	5,00	17,800	89,00
535119	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: EAGLE em metal revestido com plástico. Extrator de grampo piranha. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
535121	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO Filme de polipropileno bi orientado, Coberto com adesivo acrílico. Pacote com 6 rolos. 12 x 10 mts.	PACOTE	20,00	4,950	99,00
535124	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48 x 50 m. Embalagem com 5 rolos.	PACOTE	50,00	24,000	1.200,00
535128	FITILHO - Marca.: KAZ 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros.	ROLO	30,00	5,900	177,00
535129	FOLHA EM EVA - Marca.: VMP material é fácil de manusear e de qualidade, você pode usar cola, fita dupla face e até mesmo recortar com estilete. A x L: 600 x 400 mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	100,00	33,800	3.380,00
535130	GIZ DE CERA COLORIDO - Marca.: KAZ Formato anatômico. Caixa com 12 cores.	CAIXA	10,00	4,200	42,00
535185	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: KAZ material plástico/metálico, capacidade para 160 folhas e 1 pente de grampo.	UNIDADE	10,00	92,000	920,00
535186	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: KAZ material plástico/metálico, Mecanismo de abastecimento semiautomático, Grampeia até 30 folhas.	UNIDADE	22,00	37,800	831,60
535188	GRAMPO 106/8 - Marca.: CIS Grampos galvanizados, caixa com 2500 unidades	CAIXA	10,00	11,500	115,00
535189	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	15,00	11,000	165,00
535192	GRAMPO 26/6 - Marca.: KAZ Grampos galvanizados, Grampos de zinco, Pontas cortantes. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA	30,00	5,900	177,00
535362	LANTEJOLA ESCOLAR - Marca.: KAZ cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	20,00	8,600	172,00
535366	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX para limpeza da superfície do quadro branco, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc., não tóxico. Embalagem 100 ml.	UNIDADE	60,00	15,300	918,00
535368	LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA 04 assinaturas, capa dura, com 100 folhas.	UNIDADE	10,00	19,500	195,00
535372	MASSA DE MODELAR ESCOLAR - Marca.: KAZ composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Caixa com 12 cores.	CAIXA	200,00	4,500	900,00
535376	PALITO DE PICOLÉ - Marca.: KAZ com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	20,00	3,900	78,00
535378	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: FORM dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Resma com 100 folhas.	RESMA	30,00	6,700	201,00
535383	PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL com pauta e margem. Pacote com 50 folhas, gramatura: 56 g.	PACOTE	50,00	8,500	425,00
535386	PAPEL CAMURÇA; - Marca.: VMP possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Dimensões 40 x 60. Embalagem com 25 folhas.	PACOTE	30,00	36,000	1.080,00
535390	PAPEL CARTOLINA; - Marca.: ALLFORM ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores diversas. Dimensões: 50x66. Gramatura 150g. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20,00	87,000	1.740,00
535391	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, 48x66 110g. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	PACOTE	20,00	15,900	318,00
535393	PAPEL COUCHÉ; - Marca.: KAZ : ideal para impressão de folhetos, revistas, cartazes,	PACOTE	60,00	13,800	828,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	livros de arte e outros impressos que exijam boa reprodução de retículas e traços. Papel com brilho 75 folhas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura: 120g			
535394	PAPÉL CREPOM; - Marca.: VMP ideal para trabalhos escolares, criar artigos de decoração em geral. Cores diversas. Tamanho: 0,48 X 2,00m. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	30,00	25,000 750,00
535395	PAPÉL DUPLICOLOR - Marca.: KAZ Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem com 20 unidades. Cores Diversas.	PACOTE	15,00	25,300 379,50
535397	PAPÉL LAMINADO; - Marca.: VMP impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Dimensões: 45 x 59 cm. Cores diversas. Pacote com 40 unidades.	PACOTE	20,00	55,000 1.100,00
535398	PAPÉL MADEIRA; - Marca.: VMP na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	20,00	120,000 2.400,00
535399	PAPÉL ONDULADO - Marca.: VMP Papel Ondulado cores diversas 50x80cm com 10 folhas	PACOTE	5,00	22,800 114,00
535400	PAPÉL QUADRICULADO - Marca.: CREDEAL Pacote com 50 folhas A4, Gramatura: 56 gr, Quadriculado	PACOTE	6,00	11,500 69,00
535402	PAPÉL SEDA - Marca.: VMP maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m. Embalagem: 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	6,00	55,000 330,00
535403	PASTA 0,70MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	2,000 200,00
535404	PASTA 0,80MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombo, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	3,300 330,00
535405	PASTA 40MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombo, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	5,250 525,00
535406	PASTA ALUNO - Marca.: BAHIA ARTES material de papel, Gramatura: 150g/m ² , Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (A4L)	UNIDADE	300,00	2,300 690,00
535409	PASTA L - Marca.: KAZ de plástico, flexível, para formatos A4, embalagem com 10 unidades.	UNIDADE	50,00	19,900 995,00
535597	PASTA SUSPENSÁ; - Marca.: POLYCART Feita em cartão marmorizado, Hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem: Contém 25 unidades, visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, grampo plástico	CAIXA	10,00	108,000 1.080,00
535598	PASTA ZIP VERSÁTIL - Marca.: ACP Pasta em plástico ZIP, Bolso frontal para identificação. Dimensões: 360x244 mm.	UNIDADE	20,00	6,700 134,00
535606	PINCEL ATÔMICO; - Marca.: COMPACTOR ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes, resina sintética. Carga jumbo, recarregável, prazo de validade superior a 02 (dois) anos. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades	CAIXA	30,00	57,600 1.728,00
535607	PINCEL Nº 04 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pelo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	50,00	1,150 57,50
535609	PINCEL Nº 10 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pelo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	30,00	2,850 85,50
535611	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: COMPACTOR Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Filtro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	30,00	79,900 2.397,00
535612	PLACA ISOPOR 0,20MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 12 folhas.	PACOTE	10,00	119,000 1.190,00
535613	PLACA ISOPOR 0,30MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 08 folhas	PACOTE	8,00	84,300 674,40
535628	TESOURA DOMÉSTICA - Marca.: KAZ com alça inferior para três dedos, lâminas em aço inoxidável, medindo nas extremidades 21 cm x 6,7cm x 12,5cm (lâmina).	UNIDADE	30,00	10,500 315,00
535837	TINTA GUACHE; - Marca.: KAZ Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Caixa com 6 cores 15 ml cada pote.	CAIXA	120,00	3,950 474,00
535838	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: KAZ tinta líquida para carimbo, cores azul e preta. Frasco com 40 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	35,300 353,00
535839	TINTA PARA PELE - Marca.: YOUR para maquiagens artísticas, cores diversas, não tóxicas. Embalagem com 10 potes.	PACOTE	30,00	28,500 855,00
535903	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - Marca.: COMPACTOR tinta líquida para reabastecer pincel permanente. Cores: azul, preta e vermelha. Frasco com 40 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	30,00	44,500 1.335,00
535904	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: COMPACTOR Tinta para marcadores de quadro branco. Cores: azul, preta e vermelha. Frasco com 20 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	35,00	68,500 2.397,50
535905	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX não toxica resistente a lavagens, frasco com 37 ml. Cores Diversas.	UNIDADE	75,00	3,400 255,00
535906	TINTA PATA TECIDO 500 ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	20,00	12,400 248,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	não toxica resistente a lavagens, frasco com 500 ml. Cores Diversas.			
535908	TNT - Marca.: SANTA FÉ tecido à base de polipropileno e viscose, cores diversas. Dimensões: 1,40 x 50 m.	ROLO	35,00	114,000
535912	QUADRO BRANCO GRANDE - Marca.: SOUSA possui base branca e moldura em Alumínio. Fixa-se na parede sem deixar aparecer os parafusos. Tamanho: 300x120m.	UNIDADE	4,00	380,000
			VALOR GLOBAL R\$	120.924,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 120.924,85 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-011FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2015-011FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Julho de 2016 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2015-011FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 120.924,85 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2015-011FME, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 04 de Julho de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 22.980.346/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____